

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 23ª. SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (20/9/2022), nesta Cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, às 18 (dezoito) horas, compareceram os seguintes Vereadores: Carlos Adriano Chimelo (Presidente), Marília Alves dos Santos, Thales de Oliveira Rogério, Dandara Ferreira, Maria de Fátima Granado Carraro (Secretária da Mesa), Alcides Resende Faria, Lucas Vicente Alves dos Santos e Dr. Cristóvão Barcellos Junior. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária, e solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura da matéria do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.ºs. 82 e 83/2022, despachados às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Ofício da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e Ofício n.º. 177/2022 da Prefeitura Municipal local, ambos com o despacho: Arquite-se. Indicações n.ºs. 121 a 123/2022, respectivamente de autoria das Vereadoras Valéria de Figueiredo Lopes (2) e Dandara Ferreira (1), despachadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências que o alcaide assim o desejar. Requerimento n.º. 30/2022, despachado para a Ordem do Dia. A seguir, o Senhor Presidente passou imediatamente à leitura da matéria da ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Requerimento n.º. 30/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Figueiredo Lopes, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º. 71/2022, que Versa sobre a denominação de Lívia Frasson Carraro à rua "110" do bairro residencial Paraíso "2", situado nesta cidade; e Projeto de Lei n.º. 75/2022, que Versa sobre a denominação de Pedro Monici Hellú ao trecho de estrada situado neste Município, entre as propriedades agrícolas dos Senhores Nilton Messias de Almeida Junior e Dr. Francisco Tersi Junior, colocados em segunda votação, em todos os seus artigos, pela forma global, foram aprovados por unanimidade, sendo dispensadas as redações finais, porquanto citados projetos de lei n.ºs. 71 e 75/2022 não sofreram emendas. Projetos de Lei n.ºs. 69, 70, 73 e 74/2022, que, respectivamente Dispõe sobre a inclusão de Educação Ambiental nas escolas municipais de Patrocínio Paulista (2); Versa sobre a denominação de José Marcínio Pio à rua "112" do bairro residencial Paraíso "2", e que Versa sobre a denominação de Vicente Paulo Faleiros à rua "114" do bairro residencial Paraíso "2", situado nesta cidade, todos com os pareceres em conjunto emitidos pelos membros das Comissões de Justiça e Finanças, que, colocados em

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

votação, foram aprovados por unanimidade. Entrando referidos projetos de lei em primeira e segunda votação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 132 do Regimento Interno, em todos os seus artigos, pela forma global, conforme requerimentos verbais e aprovados de autoria do Senhor Presidente, foram aprovados por unanimidade, sendo dispensadas as redações finais, porquanto citados projetos de lei n.ºs. 69, 70, 73 e 74/2022, não sofreram emendas. Projetos de Lei n.ºs. 65, 76, 77, 79 e 80/2022, que, respectivamente Versam sobre as aberturas de créditos adicionais especiais (4) e crédito adicional suplementar (1), para custear as ações do serviço de proteção social básica no valor de R\$.63.000,00; destinado à APAE local no valor de R\$.171.000,00; para a Instituição Sonho de Criança, no valor de R\$.50.000,00; para ampliação da Escola EMEI. Gercyra de Andrade, no valor de R\$.100.000,00; e para contrapartida da ampliação da Escola Gercyra de Andrade, no valor de R\$.10.474,92, todos com os pareceres em conjunto emitidos pelos membros das Comissões de Justiça e Finanças, que, colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. Entrando os referidos projetos de lei n.ºs. 65, 76, 77, 79 e 80/2022 em primeira e única votação, de conformidade com o artigo 48 da Lei Orgânica do Município, em todos os seus artigos, pela forma global, conforme requerimentos verbais e aprovados de autoria do Senhor Presidente, foram aprovados por unanimidade, sendo dispensadas as redações finais, porquanto citados projetos de lei não sofreram emendas. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a palavra, da qual os Senhores Vereadores fizeram uso, comentando assuntos de interesse da comunidade patrocínense, e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, da qual para constar, lavrou-se esta Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e Secretária da Mesa.